

**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 004/2019. **Processo** nº: 01.01.030101.003145/2022-61 - SIGED. **Data:** 30/09/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa **LIMPAMAIS SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 004/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução do serviço, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, bem como a repactuação. **Valor:** O valor do presente Aditivo sofrerá reajuste com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registrada no MTE sob o nº AM0000546/2021, no qual trouxe ajuste na remuneração e benefícios aos empregados que estão alocados na execução dos serviços contratados não alterando o valor consignado no Termo de Contrato primitivo. Calculadas as atualizações das obrigações trabalhistas trazidas pelo CCT/2022, o **valor mensal** dos serviços passará a ser de **R\$ 32.589,37** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) e o **valor global** para os 12 meses é de **R\$ 391.072,44** (trezentos e noventa e um mil, setenta e dois reais e quatro centavos). **Vigência:** O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2022, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001; **Fonte Recurso:** 01450000; **Natureza da Despesa:** 33903702; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - Global, referente à **Nota de Empenho** N.º: 2022NE0000419, emitida em 29/09/2022, no valor R\$ 32.589,37 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 7 de outubro de 2022.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 108797

#### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, torna público o **Edital de Chamamento Público nº 03/2022**, visando Agentes Executores que comporão um cadastro prévio de potenciais executores, com validade de 05 (cinco) anos, e poderão ser, posteriormente, habilitados para executarem projetos relacionados ao sistema de gestão dos serviços ambientais. O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, situado na Avenida Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP 69050-030, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis, no *site* (<http://meioambiente.am.gov.br/>), ou no *e-mail*: gabinete@sema.am.gov.br.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 7 de outubro de 2022.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 108881

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

**PORTARIA Nº 090/2022- GSE/SEPROR** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, **resolve: CONSIDERANDO** o prescrito no artigo 62, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas); **RESOLVE: I - RETIFICAR** a Portaria Nº078/2022-GSE/SEPROR de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da mesma data, página 11 poder Executivo - Seção II, Edição 34.815, na parte que se refere o período de gozo de férias da servidora SELMA DE PAULA DOS SANTOS;

**Onde se lê:** 28/09 a 12/10/2022

**Leia-se:** 01 a 15/09/2022

**GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS**  
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 108799

## Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

#### RESENHA DA PORTARIA Nº 1.156/2022-GDG/PC.

MEMO Nº 125/2022-30ºDIP/PCAM - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** MARCOS ANTONIO DA SILVA, IPC, Mat. 150.085-6B, FG-3, Gerente de Atendimento do 30ºDIP; **II - DESIGNAR** DANIELE ALCANTARA PEREIRA, IPC, Mat. 245.116-6A, para a referida função, a contar de 26/08/2022; Manaus, 04 de outubro de 2022.

**RICARDO APARECIDO LEITE**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 108809

#### PORTARIA Nº 1157/2022-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.018603/2022-29. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamento e o pagamento de diárias a RAIMUNDA MARIA ALVES DE CARVALHO, IPC, Mat. nº 172456-8 A, para se deslocar de Manaus/AM para Manacapuru/AM, **via terrestre, pelo período de 04.10.2022 a 05.10.2022.** Manaus, 06.10.2022.

**RICARDO APARECIDO LEITE**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 108814

#### PORTARIA Nº 1155/2022-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.017659/2022-66. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamentos e o pagamento de diárias a BRUNO DE PAULA FRAGA, DGA, Mat nº 210936-0 A, GUILHERME TORRES FERREIRA, DPC, Mat nº 220047-3 B, MARCEL SANTOS BATISTA, IPC, Mat nº 211365-1 A, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA, EPC, Mat nº 211039-3 A e VANESSA MARQUES RABELO, Gerente, Mat nº 264254-9 A, pelo período de 22/09/2022 a 26/09/2022, SUZANA DE SOUZA MONTENEGRO P BRAGA, EPC, Mat nº 155424-7 B e SERGIO DE SOUZA MACEDO, IPC, Mat nº 245172-7 A, pelo período de 23/09/2022 a 24/09/2022, ODIRLEI ARAUJO DE VASCONCELOS, EPC, Mat nº 211615-4 A e HELDER WARFISSON DO N LOPES, IPC, Mat nº 154725-9 A, pelo período de 24/09/2022 a 25/09/2022, FREUD VANDEMBERG PAIVA DOS SANTOS, IPC, Mat nº 171231-4 A e MICILENE DE SOUZA BRANDAO, IPC, Mat nº 156426-9 D, **pelo período de 25/09/2022 a 26/09/2022**, para se deslocarem via terrestre do município de Manaus/AM para o município de Presidente Figueiredo/AM. Manaus, 06 de Outubro de 2022.

**RICARDO APARECIDO LEITE**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 108816

## Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

#### PORTARIA Nº 127/2022/DPA-PAG, DE 07OUT2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão de deferimento de processos individuais de Gratificação de Curso, sob a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, dos militares abaixo relacionados:

#### RESOLVE:

**1. ATRIBUIR** O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: MARIA KATIELE GOMES SALES, MATRÍCULA: 222.418-6 A, **com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2022.** Aos servidores: LUCIANA COSTA JATAHY DE CASTRO, MATRÍCULA: 204.766-7 A; RONILTON DE JESUS JACINTO CAVALCANTE, MATRÍCULA: 137.135-5 A; CARLOS CESAR AGUILAR CABOCLO, MATRÍCULA: 161.383-9 A; JOINDER SOUZA DA SILVA, MATRÍCULA: 199.691-6 A; SEBASTIAO ALVES FERREIRA NETO, MATRÍCULA: 218.111-8 A, **com efeitos financeiros a contar de 03 de janeiro de 2022.** Aos servidores: MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, MATRÍCULA: 257.748-8 A, **com**